



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

TERMO CONTRATUAL nº 051/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E A EMPRESA INTERÁGUA QUÍMICA LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº 15.649.137-0 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 177.759.078-78, e a empresa **INTERÁGUA QUÍMICA LTDA ME** situada na Rua Cordovil Gomes de Souza, nº 42, Barreiro, Xerém, Cidade Duque de Caxias - RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.961.675/0001-95, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALMIR SANT'ANNA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, cédula de identidade nº 07245529-8, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF nº 871.141.517-72, domiciliado na Rua Nana nº 06 – Barreiro – Xerém – Duque de Caxias, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 033/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **E-04/172/007/2017** e no edital de licitação Pregão Eletrônico nº **009/2018**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 033/2018**, relativo à prestação de serviços contínuos dos LOTES I, III E IV de limpeza e higienização dos reservatórios inferiores e superiores dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ na capital, região metropolitana e interior do Estado, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, dando-se ao contrato o prazo total de **24 (vinte e quatro) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2019**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.12

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2001.04.122.0002.2016

Nota de Empenho: 2019NE00435

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 25.364,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais)**, em 02 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) após a primeira limpeza no valor de **R\$ 12.682,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais)**, e o saldo remanescente, no final do contrato no valor de **R\$ 12.682,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais)** cada uma delas, por meio de depósito na conta corrente nº 230999-8, agência 0129, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE:

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de **04/09/2018 à 03/09/2019**, cujos efeitos vigorariam até **05/11/2020**.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 25.364,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 52.866,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais)**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **06/11/2019 a 05/11/2020**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Gestão e Tecnologia

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:

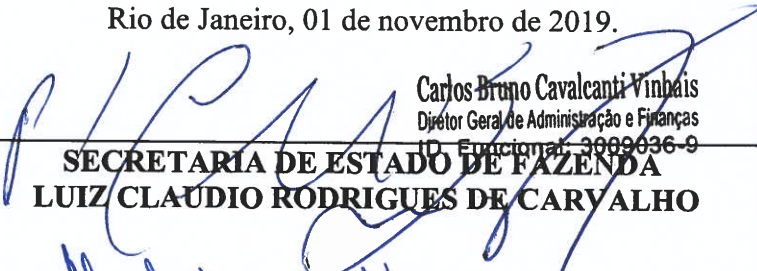
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

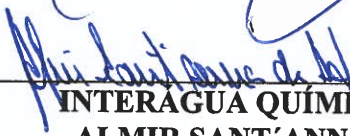
CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

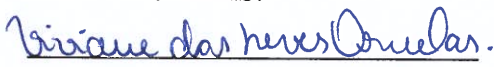
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

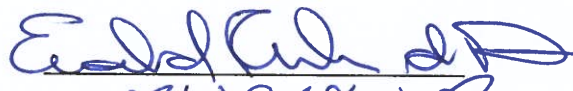
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2019.


Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais
Diretor Geral de Administração e Finanças
ID Funcional: 3009036-9
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO


INTERAGUÁ QUÍMICA LTDA ME
ALMIR SANT'ANNA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:


CPF: 123.841.014-40


CPF: 08475480288
Ewald Crelier de Freitas
ID: 5073791-0

E IV de limpeza e higienização dos reservatórios inferiores e superiores dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ na forma, região metropolitana e interior do Estado, no campo do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.

PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/11/2019.
VALOR: R\$ 25.364,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.12.
NOTA DE EMPENHO: 2019E00435.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/172007/2017.
*Omitido no D.O. de 04/11/2019.

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DA CAPITAL AFR - 64.15
BARRA DA TIJUCA

Fica o contribuinte, abaixo mencionado, INTIMADO a apresentar a documentação, abaixo relacionada, do período de 01/01/2015 a 25/10/2019, na Auditoria Fiscal Regional 64.15 - BARRA DA TIJUCA, situada na Av. Ayrtton Senna, 2001 BL "C", sala 58 - Barra da Tijuca, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação.
EMPRESA: GASTRO BAR CONVERSINHA BOTEQUIM DOWN-TOWN LTDA
ASSUNTO: AÇÃO FISCAL - RAF 08EXCSN - Intimação: 527480-06/2.
INSCRIÇÃO Nº: 06.587.106
CNPJ Nº: 19.003.362/0001-84
Considerando as decisões de Impedimento das atividades no SINCAD

e a de Exclusão do Regime do "Simples Nacional" via Processo nº E-04/007/526/2017. Fica intimado a regularizar a situação cadastral e a apresentar a escrituração fiscal digital reconstituída a partir da data dos efeitos da exclusão, com o ICMS porventura devido pelo regime normal de tributação recolhido, com os acréscimos cabíveis, e cumprimento das demais obrigações acessórias a que estiver sujeito de acordo com a legislação tributária estadual, nos termos do artigo 29, da Parte III, da Res. SEFAZ nº 720/2014 e do artigo 32 da LC nº 123/2006, c/c a Res. CGSN nº 94/11, Apresentar Livros de Entradas e de Inventário anteriormente escriturados pelo Simples Nacional. Entrar as DEFIS de 2015. GIA-ICMS, DECLAN, DUB e Arquivos EFD e apresentar os respectivos comprovantes de entrega. Fica informado ainda que deverá providenciar eventual retificação de GIA-ICMS, DECLAN e dos Livros Fiscais (EFD), se julgar necessária a regularização de irregularidades constatadas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, tendo em vista que existe divergência decorrente de recolhimentos por cartão de crédito/débito dos seus clientes, apresentar justificativa com os comprovantes pertinentes.

M: 2219836

M: 2219786

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES POR SORTEIO

Na sessão da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 13 de novembro de 2019, às 13h30min, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à respectiva sessão, os seguintes recursos:

Table with 4 columns: RECURSOS, TIPOS DE RECURSOS, PROCESSOS, CONTRIBUINTES. Rows include 84.690, 84.691, 87.641, 88.550.

M: 2220078

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA
AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS AOS RELATORES
MEDIANTE SORTEIO

Na Sessão da Terceira Câmara e ser realizada no dia 09 de outubro de 2019, às 12h30min, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

Table with 3 columns: RECURSO VOLUNTÁRIO, PROCESSO Nº, NOME / RAZÃO SOCIAL. Rows include 69.471, 69.472, 69.919, 73.842, etc.

M: 2219859

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

EDITAIS

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca a beneficiária MARLY WERNECK FERREIRA, portadora do ID nº 44068832, a comparecer a uma agência/posto do RIOPREVIDÊNCIA mediante prévio agendamento para tomar ciência do processo e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento acarretará na suspensão automática do benefício.

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca a beneficiária THERESA DE JESUS VIEIRA, portadora do ID nº 43773788, a comparecer a uma agência/posto do RIOPREVIDÊNCIA mediante prévio agendamento para tomar ciência do processo e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento acarretará na suspensão automática do benefício.

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca a beneficiária SHIRLEY PINTO RAINHO DIAS, portadora do ID nº 42800392, a agendar para comparecer em uma das agências desta Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestar-se em relação ao Processo nº E-01/701004/2007. Ligar para o telefone 0800 285 8191, a fim de marcar agendamento. O não comparecimento ou não atendimento ao requerido acarretará a suspensão do benefício.

M: 2219888

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2019. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RUPREV e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo com renúncia ao reajuste, alteração do objeto com a concordância das partes para supressão quantitativa e acréscimo qualitativo ao objeto do Contrato nº 003/2016. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2019 VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proc. nº E-01/005/169/2016, artigos 57, inciso II, § 5º, inciso II, e seu § 2º, § 8º, inciso I, c/c o art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações.

M: 2219817

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do

Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS P e Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Valor estimado de R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/004.265/2016.

M: 2220082

Data da realização do Pregão Eletrônico: 26/11/2019, às 12:15h
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-22/011/488/2019.

O Edital completo encontra-se à disposição nos sites acima descritos.

M: 2219916

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO chama atenção dos interessados para o Edital que se encontra afixado no Quadro de Avisos da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sito à Av. Rio Branco nº 10, térreo, bem como, nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br referente a licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2019.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de impressoras, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mediante a disponibilização de um funcionário na SEDE da JUCERJA, no horário comercial de 09:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel) e solução completa de gerenciamento para atender as necessidades de impressão a laser, cópia e digitalização, para a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Início do Acolhimento das Propostas: 11/11/2019, às 08:00 h
Término do Acolhimento das Propostas: 26/11/2019, às 11:00 h
Data de abertura das propostas: 26/11/2019, às 11:15 h

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2019 - Tipo Menor Preço Unitário
PROCESSO Nº E-35/1922/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de capacetes e jaquetas de motociclista.
REALIZAÇÃO: 26/11/2019, às 10h00min.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 688.254,50
LOCAL: www.compras.rj.gov.br

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.pmerj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 10,90 (dez reais e nove centavos), na Rua Evanildo da Veiga, nº 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Setor de Pregão, comprovando por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6886, conta corrente nº 3023-6, a favor de PMERJ.

M: 2220058

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEBEMAS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 26 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Popular nº 2006.001.078012-9 e Ação Civil Pública nº 2007.001.012286-5, em trâmite perante a Oitava Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e, de acordo com orientação da D. Procuradoria Geral do Estado, constante do Ofício PCE/PP-04/MSCA nº 233, de 26 de maio de 2015, e o que consta no Processo nº E-21/001.682/2015, torna público o RESULTADO do Exame de Aptidão Física do concurso em epígrafe, realizado no dia 24 de outubro de 2019, conforme relação abaixo, também disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, www.seap.rj.gov.br, na aba Avisos e Convocações:

Table with 6 columns: Nº, CLAS, INSC, NOME, NOTA, CONDIÇÃO. Rows include 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.

